



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA BEAD20230123

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Acordo quadro ao abrigo do qual o contrato será celebrado

CPA2021041, CPA2021055 e CPA2022040 - Medicamentos antivíricos antifúngicos, Medicamentos Diversos e Medicamentos antirretrovíricos para o tratamento de infecção por VIH

1 - Objeto do Contrato

ANTIVIRICOS - 1º SEMESTRE.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço eletrónico cadmin@sesaram.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério material.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento poderia ter sido realizado ao abrigo das medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 173.245,25 euros.

8 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - ABACAVIR 300 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 2 - ABACAVIR 600 MG + LAMIVUDINA 300 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 3 - ACICLOVIR 250 MG PÓ SOL INJ FR IV

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 4 - ACICLOVIR 400 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 5 - ATAZANAVIR 300 MG CÁPS

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 6 - DARUNAVIR 600 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 7 - DARUNAVIR 800 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 8 - EFAVIRENZ 600 MG + EMTRICITABINA 200 MG + TENOFOVIR 245 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 9 - EFAVIRENZ 600 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 10 - EMTRICITABINA 200 MG + TENOFOVIR 245 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 11 - GANCICLOVIR 500 MG PÓ SOL INJ FR IV

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 12 - LAMIVUDINA 100 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 13 - LAMIVUDINA 150 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 14 - LAMIVUDINA 150 MG + ZIDOVUDINA 300 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 15 - LOPINAVIR 200 MG + RITONAVIR 50 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 16 - NEVIRAPINA 10 MG/ML SUSP ORAL FR 240 ML

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 17 - NEVIRAPINA 400 MG COMP LP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 18 - RITONAVIR 100 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 19 - TENOFOVIR 245 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 20 - TIPRANAVIR 250 MG CÁPS

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 21 - VALACICLOVIR 1000 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 22 - VALACICLOVIR 500 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 23 - VALGANCICLOVIR 450 MG COMP

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 8 DO CONVITE.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 17 DO CONVITE;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho de Administração.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.